



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 04 / 2019**

Pretende o Nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos , através do Projeto de Lei nº 04/2019, modifica a Lei Municipal nº1.800, de 26 de dezembro de 1979.

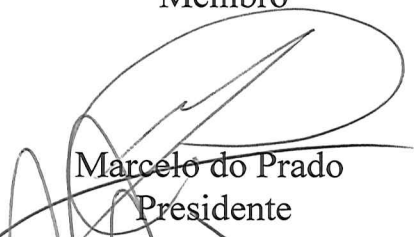
Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Lei, entendemos que, o projeto de lei é legal e constitucional, não apresentando restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.

  
Reinalma Montalvão  
Membro

  
Marcelo do Prado  
Presidente

  
Glaucio Spinelli Januzzi  
Vice-Presidente

---

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

1